



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A RESERVA DE VAGAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação e sinalização de vagas específicas para embarque e desembarque de passageiros em pontos estratégicos da cidade de Linhares, como hospitais, escolas, supermercados e centros comerciais.

A medida visa promover acessibilidade, segurança e fluidez no trânsito, especialmente em locais de grande circulação de pessoas e veículos. Atualmente, a ausência de áreas destinadas a esse fim ocasiona paradas irregulares, congestionamentos e, muitas vezes, coloca em risco a integridade de pedestres, motoristas e passageiros, sobretudo idosos, crianças, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Nos entornos de hospitais e unidades de saúde, é essencial garantir que pacientes possam ser deixados ou retirados com rapidez e segurança, sem a necessidade de longas caminhadas ou exposições desnecessárias a intempéries. Em escolas, essas vagas facilitam o transporte de alunos e evitam aglomerações e riscos nos horários de pico. Já em supermercados e centros comerciais, a medida contribui para a organização do fluxo de veículos, favorecendo a atividade econômica local e o bem-estar dos consumidores.

Ressalta-se que a implantação de tais vagas deve ser acompanhada de sinalização adequada, fiscalização eficiente e critérios técnicos de localização, respeitando as normas de mobilidade urbana e acessibilidade.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Portanto, a criação de vagas de embarque e desembarque é uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para a mobilidade urbana e qualidade de vida da população linharenses.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 05 de junho 2025.

**JADIR RIGOTTI JUNIOR**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **05/06/2025 12:22**  
Checksum: **86238AA21ECEBE69F88B234D9D9D2A4E0D649D5EF1D4FD1BC4814CF4342EC0BC**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.